



Handwritten signature/initials

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 396/2006

Contrato n.º 487/07

Processo Administrativo n.º 26.420/2006 – Tomada de Preços n.º 005/06

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mulotto Construções Civis Ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da Reforma, Ampliação e Construção da quadra da EMEF Luís Tácito Virginio dos Santos – Jardim Flamboyant, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias e acresce o valor de R\$ 28.732,11.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Mulotto Construções Civis Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.356.948/0001-52, sediada na Rua Amadeu Santi n.º 33 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinando, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º 26420/2006 - tomada de preços n.º 005/06, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, em especial o § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de janeiro de 2007, nos autos do processo n.º 26.420/2006 – Tomada de Preços n.º 005/06, pelos motivos devidamente justificados nos autos do processo acima epigrafado, bem como, adita ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 28.732,11 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – A título de caução a CONTRATADA oferece a quantia de R\$ 1.436,60 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 31 de JANEIRO de 2008

Handwritten signature of Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature of Mulotto Construções Civis Ltda

MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

Handwritten signature of witness 1

2ª

Handwritten signature of witness 2